



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 049/2000

CRIA CARGO COMISSIONADO NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Cria cargo de Diretor de Esportes, incluindo
o mesmo no Anexo II, da Lei Municipal 132/1997, no quadro de pessoal
comissionado do Poder Executivo Municipal:*

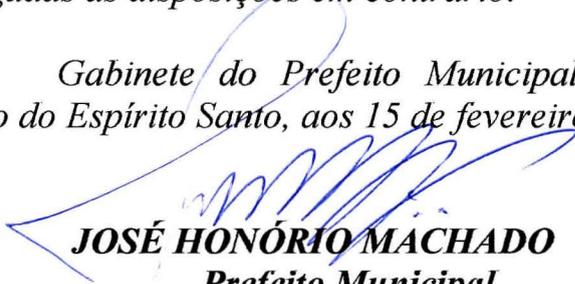
I. Anexo II - A que se refere a Lei n.º 132/1997:

*01 . 01 (um) Diretor de Esportes – R\$ 365,00
(trezentos e sessenta e cinco reais).*

*Art. 2º . O cargo ora criado será subordinado á
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.*

*Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de fevereiro de 2000.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal